

Nº PROC. 0501/2021  
Nº FL. 013  
ASSINATURA 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 105085**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%		
3.3.90.30.14	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
40.091,48	1.051.908,52	39.370,47	721,01

FICHA...: 692 DATA...: 05/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1819

ENDEREÇO: RUA DA ESTRELA

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAMISAS E COLETES PARA ATENDER A REDE DE ENSINO INFANTIL, CONFORME CONTRATO Nº022/2022 PROC. ADM. Nº050/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº021/2021 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 39.370,47

trinta e nove mil, trezentos e setenta reais e quarenta e sete cent

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 050624  
Nº FL. 024  
ASSINATURA A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 105086**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30.14	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
87.933,45	1.527.066,55	38.458,03	49.475,42

FICHA...: 643      DATA...: 05/01/2022      LICITAÇÃO...:      DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1819

ENDEREÇO: RUA DA ESTRELA

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAMISAS E COLETES PARA ATENDER A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº022/2022 PROC. ADM. Nº050/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº021/2021 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 38.458,03

trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e três cent

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 050/2021

N: FL. 021

ASSINATURA

**CONTRATO Nº 022/2022.**  
**PROC. ADM. Nº 050/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021.**

**CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA, F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 30.370.531/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 estabelecida na Rua da Estrela, nº 588, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANTÔNIO FERREIRA SANTOS** portador do RG. nº 1097162298 SSP/MA e do CPF nº 645.647.543-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 050/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.15.00.12.365.0017.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%.							
Item	Descrição	LEI 123/06	Marca/Fabricante	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
1	CAMISA BRANCA COM GOLA REDONDA COM PINTURA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER.	Ampla Concorrência	Malharia Salary	UND	425	14,90	6.332,50
2	CAMISA BRANCA COM GOLA REDONDA COM PINTURA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER.	Cota Reservada 25% ME/EPP	Malharia Salary	UND	95	14,90	1.415,50
3	CAMISA GOLA PÓLO 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA	Ampla Concorrência	Malharia Salary	UND	162	28,36	4.594,32



N: PROC. 051101  
N: FL. 010  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

4	CAMISA GOLA PÓLO 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA	Cota Reservada 25% ME/EPP	Malharia Salany	UND	45	28,36	1.276,20
5	CAMISA GOLA PÓLO MALHA PIQUET 63% POLIÉSTER E 37% ALGODÃO.	Ampla Concorrência	Malharia Salany	UND	205	31,30	6.416,50
6	CAMISA GOLA PÓLO MALHA PIQUET 63% POLIÉSTER E 37% ALGODÃO.	Cota Reservada 25% ME/EPP	Malharia Salany	UND	45	31,30	1.408,50
7	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIÉSTER	Ampla Concorrência	Malharia Salany	UND	425	14,90	6.332,50
8	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIÉSTER	Cota Reservada 25% ME/EPP	Malharia Salany	UND	125	14,90	1.862,50
9	COLETE EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, MODELO MASCULINO OU FEMININO COM SLOGAN DA PREFEITURA.	Exclusivo ME/EPP	Malharia Salany	UND	107	39,20	4.194,40
12	TOUCA EM TNT, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Exclusivo ME/EPP	Malharia Salany	PC	335	16,53	5.537,55
<b>SUBTOTAL</b>							<b>39.370,47</b>
<b>02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%.</b>							
Item	Descrição	LEI 123/06	Marca/Fabricante	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
1	CAMISA BRANCA COM GOLA REDONDA COM PINTURA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER.	Ampla Concorrência	Malharia Salany	UND	425	14,90	6.332,50
2	CAMISA BRANCA COM GOLA REDONDA COM PINTURA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER.	Cota Reservada 25% ME/EPP	Malharia Salany	UND	95	14,90	1.415,50
3	CAMISA GOLA PÓLO 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA	Ampla Concorrência	Malharia Salany	UND	163	28,36	4.622,68
4	CAMISA GOLA PÓLO 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA	Cota Reservada 25% ME/EPP	Malharia Salany	UND	45	28,36	1.276,20
5	CAMISA GOLA PÓLO MALHA PIQUET 63% POLIÉSTER E 37% ALGODÃO.	Ampla Concorrência	Malharia Salany	UND	205	31,30	6.416,50
6	CAMISA GOLA PÓLO MALHA PIQUET 63% POLIÉSTER E 37% ALGODÃO.	Cota Reservada 25% ME/EPP	Malharia Salany	UND	45	31,30	1.408,50
7	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIÉSTER	Ampla Concorrência	Malharia Salany	UND	425	14,90	6.332,50
8	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIÉSTER	Cota Reservada 25% ME/EPP	Malharia Salany	UND	125	14,90	1.862,50
9	COLETE EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, MODELO MASCULINO OU FEMININO COM SLOGAN DA PREFEITURA.	Exclusivo ME/EPP	Malharia Salany	UND	83	39,20	3.253,60
12	TOUCA EM TNT, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Exclusivo ME/EPP	Malharia Salany	PC	335	16,53	5.537,55
<b>SUBTOTAL</b>							<b>38.458,03</b>
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO 01</b>							<b>77.828,50</b>

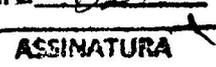
## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 050424  
N: FL. 017  
ASSINATURA 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 77.828,50 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:**

02.15.00.12.365.0017.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%.

02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 1.540.00/001.001

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 010/12/01  
N: FL. 018  
ASSINATURA

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLAÚSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:



N: PROC. 0501294  
N: FL. 029  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 05 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 0501204  
N: FL. 030  
ASSINATURA A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATANTE:**

Antônio da S.  
**FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB**  
CNPJ: 30.370.531/0001-37

**ANTÔNIO DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

**CONTRATADA:**

Antonio F. Santos

**F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**

CNPJ: 11.454.051/0001-00

**ANTÔNIO FERREIRA SANTOS**

CPF: 645.647.543-00

Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome: [Assinatura] CPF nº 06168856366

Nome: [Assinatura] CPF nº 650875343-68

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022, PROC. ADM. Nº 050/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 77.828,50 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022, PROC. ADM. Nº 050/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 509.586,24 (quinhentos e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde;

02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e FunctURA  
Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso:  
1.500.00/001.001 - PAB; 1.600.00/001.001 -  
FMS/MAC/VIG.EPID. Pela Contratante assina a Sra.  
ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de  
Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela  
Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA  
SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA,  
05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022, PROC. ADM. Nº 031/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: F. de Sousa e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.107.024/0001-40 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras, com reposição de peças genuínas caso necessário. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 28.895,36 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. FRANCILEIA DE SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022, PROC. ADM. Nº 031/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: F. de Sousa e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.107.024/0001-40 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras, com reposição de peças genuínas caso necessário. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.166,40 (treze mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b6c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## **RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO**

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 254340

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -  
FUNDEB DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 050 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 021 / 2021

CONTRATO: 022 / 2022

CONTRATADO: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

CNPJ CONTRATADO: 11454051000100

DATA ASSINATURA: 05/01/2022

VALOR: R\$ 77.828,500000

Recibo emitido em 29 de Abril de 2022 às 10:22:46 com o número 1651238566309.

São Luis, 29 de Abril de 2022